Ata da quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 16h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Aldnei Siqueira, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amarildo Portes, Polaco, Roque Luiz, Denys Moraes, Claudinho Zoinho, Wallison Romero, Rodrigo Pavoni, Paulão, Walter Purkote, Cezar Manfron, Amauri Lovato, Ferrugem e Nilson Guimarães. Claudinho Zoinho, Presidente da Casa, deu abertura à sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Nilson Guimarães a leitura de um trecho da bíblia ato contínuo em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Excelentíssimo Primeiro Secretário Vereador Denys Moraes a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A." Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratar operações de Crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE". Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia: Única Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Mesa Diretiva da Câmara, composta pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Claudinho Zoinho, Ferrugem, Denys Moraes e Cezar Manfron, com a seguinte súmula: "Concede Licença ao Prefeito para se ausentar do Território Nacional e do Território do Município no Exercício de 2023". Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, composta pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Presidente Cezar Manfron, Vice Presidente Roque Luiz e Membro Ferrugem, com a seguinte súmula, "Aprova Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de almirante Tamandaré, relativas ao exercício de 2021 e dá outras providências". Colocados em discussão não houve manifestação. Colocados em votação foram

aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Vereador Denys Moraes solicitou a Dispensa da Redação Final dos Decretos acima citados no que foi acompanhado por todos os Pares. Excelentíssimo senhor Presidente Claudinho Zoinho marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 11 de julho de 2023 as 18h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Vereador Denys Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira_____
Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Cezar Manfron_____
Claudinho Zoinho_____
Denys Moraes_____
Ferrugem_____
Monoel Franco_____
Nilson Guimaraes_____
Paulão_____
Polaco_____
Roque Luiz_____
Rodrigo Pavoni_____
Walter Purkote_____
Wallison Romero_____